



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 020/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei nº 771/2026, de 23 de junho de 2026”.*

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 771/2026, de 23 de junho de 2026.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais especiais no valor de R\$ 110.856,00 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), destinados ao desenvolvimento de Plano de Ação voltado ao Setor Cultural, com recursos financeiros transferidos pela União através da Lei Complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022, sob, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

#### **I. Espécie: Crédito Especial**

Unidade Orçamentária:

02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e Segurança  
Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades Culturais

Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 100.149

Valor: R\$ 10.000,00

#### **II. Espécie: Crédito Especial**

Unidade Orçamentária:

02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e Segurança

Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades Culturais

Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 100.149

Valor: R\$ 20.000,00



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

*Decreto nº 20/2026, de 25/06/2026*

## III. Espécie: Crédito Especial

Unidade Orçamentária:

02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e Segurança

Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades Culturais

Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 100.149

Valor: R\$ 33.531,98

## IV. Espécie: Crédito Especial

Unidade Orçamentária:

02.13. Divisão de Desenvolvimento Social e Econômico, Proteção e Segurança

Funcional Programática: 13.392.0003.2004. Manutenção das Atividades Culturais

Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 100.149

Valor: R\$ 47.324,02

**Art. 2º.** Os créditos adicionais abertos no valor de R\$ 110.856,00 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com base nos recursos vinculados transferidos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de junho de 2026.

**Paulo Cesar Dias Pinheiro**

*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado em diário oficial eletrônico.*

**Maria Ricarda Domingues**

*Supervisor de Serviços Administrativos*